

**PORTARIA Nº 030/2023 – ALIANÇA-PREV, 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade (proporcional) a Josefa Maria Martins”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **JOSEFA MARIA MARTINS**, inscrito(a) CPF sob o nº 833.349.984-87, matrícula funcional nº 253, investido(a) no cargo de Zeladora, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 4º da EC 103/19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de setembro de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva